



COMUNICADO Nº 086/2016

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através da SMS/FMS, no mês de Dezembro/2016.

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
TETO MUNICIPAL DA MÉDICA ALTA	104/0197	624011-0	R\$ 4.046.930,72
TETO MUNICIPAL LIMITE UPA	104/0197	624011-0	R\$ 375.000,00
CEO	104/0197	624011-0	R\$ 46.200,00
FAEC SIA NEFROL	104/0197	624011-0	R\$ 137.629,46
SAMU 192	104/0197	624011-0	R\$ 154.350,00
MELHOR EM CASA	104/0197	624011-0	R\$ 106.000,00
BRASIL SEM MISÉRIA	104/0197	624011-0	R\$ 19.420,83
REDE CEGONHA	104/0197	624011-0	R\$ 87.950,40
REDE DE URGÊNCIA	104/0197	624011-0	R\$ 479.155,36
CÂNCER COLO DE MAMA	104/0197	624011-0	R\$ 13.982,79
REDE PSICOSSOCIAL	104/0197	624011-0	R\$ 28.050,55
REDE SAÚDE MENTAL	104/0197	624011-0	R\$ 231.817,48
REDE VIVER S/ LIMITES	104/0197	624011-0	R\$ 2.512,53
ACS	104/0197	624009-9	R\$ 109.512,00
NASF	104/0197	624009-9	R\$ 20.000,00
PMAQ	104/0197	624009-9	R\$ 164.200,00
SAÚDE DA FAMÍLIA	104/0197	624009-9	R\$ 392.500,00
		TOTAL	R\$ 6.415.212,12

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2016.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 148, 150 e 151/16-SMS/FMS.
SMS/krst.